



EDITAL Nº 36/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, e no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, aprovado pela Resolução nº 115, Coun, de 11 de agosto de 2021, torna pública a retificação do Edital Nº 34/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 9 de abril de 2026, da seleção de estudantes para concessão de bolsa mobilidade Internacional, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para a candidatura neste edital:

a) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, de mestrado ou de doutorado da UFMS e que tenha sido pré-selecionado(a) no EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 9 DE MARÇO DE 2026;

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para os estudantes de graduação, será utilizada a Média Geral Acadêmica (MGA) para a classificação final, conforme histórico acadêmico do estudante.

5.2. Para os estudantes de curso de mestrado ou de doutorado, serão utilizados os critérios de avaliação definidos da seguinte forma:

CRITÉRIOS	NOTA
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito A	2,0/disciplina
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito B	1,0/disciplina

Leia-se:

4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para a candidatura neste edital:

a) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, de mestrado ou de doutorado da UFMS e que tenha sido pré-selecionado(a) no EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2025 ou no EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 9 DE MARÇO DE 2026;

5. DA SELEÇÃO

5.1. As propostas submetidas serão avaliadas a partir da análise do cumprimento dos requisitos solicitados no item 4.1 deste Edital e o impacto para o fortalecimento da internacionalização na graduação e na pós-graduação da UFMS.

5.2. Em caso de demanda maior do que a capacidade de atendimento prevista no item 3.2, serão priorizadas as propostas submetidas por estudantes de graduação com maior Média Geral de Aproveitamento (MGA) e para os estudantes de curso de mestrado ou de doutorado com o maior coeficiente de rendimento seguindo os critérios definidos da seguinte forma:

CRITÉRIOS	NOTA
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito A	2,0/disciplina
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito B	1,0/disciplina

Campo Grande, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON
Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6347706** e o código CRC **3A68CB37**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21

SEI nº 6347706

